

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM1868169493



Antonia Jacqueline & Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031090182006-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2018

NOME ANTONIA JACQUELINE FERREIRA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO PAULO SOUZA E SILVA E DALVA FERREIRA SILVA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 20/08/1981

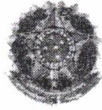
DOC ORIGEM NASC. N. 126686 FLS. 85V LIV. A169

CPF 028695763-90

Assinatura do Titular
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

VTA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIA JACQUELINE FERREIRA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

20/08/1981

INSCRIÇÃO

036316751104

ZONA

095

SEÇÃO

0048

MUNICÍPIO / UF

BURITICUPU / MA

DATA DE EMISSÃO

18/04/2023

FILIAÇÃO

**DALVA FERREIRA SILVA
RAIMUNDO PAULO SOUZA E SILVA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

3JEF.RPN8.CPRP.Z6A/



Título Eleitoral emitido às 10:28 de
18/04/2023 com identificação biométrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

LEI 7.115 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência pobreza, dependência econômica, homonínia ou bens antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: **Antonia Jacqueline Ferreira Silva**

R.G. nº **0310901820061**

CPF nº: **02869576390**

Declara para os devidos fins que é residente à

Rua: **Pe. Jose Ivo**

Bairro: **Terra Bela**

Complemento:

CEP nº **65.393-000**

Cidade: **Buriticupu-MA**

Buriticupu-MA, **04 de Maio de 2023.**

Marcelo Henrique Batalha Mendes
Marcelo Henrique Batalha Mendes
Diretor do Departamento de Tributação
Fiscalização e Cadastro
Portaria:088/2021



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

001110

00031 - MA

Número Série

Antonia Jacqueline S. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



REGISTRO
CIDADÃO
VIVA
ESTADO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antônia Juracyline Ferreira Silva
.....
Loc. Nasc. São Paulo Est. MA Data 20/08/81
Filiação Raimundo Paulo Souza e Silva
e Loliva Ferreira Silva
Doc. Nº CN Nº 126.686 R5 85 V Turma A-169

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 22.05.06 DRT Juracyline - MA

7 Assinatura do Funcionário

MAJ. 73/1993